



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO CONVITE Nº 011/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016.

Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 14:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 28, de 05 de janeiro de 2016, sob a presidência do Senhor Paulo Pereira da Silva, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Lino Carlos da Silva, ficando o Senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório nº 029/2016, referente ao Convite nº 011/2016, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para construção de um Quiosque na Praça Municipal de Flora Rica /SP. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA- EPP**, CNPJ nº 14.020.350/0001-24, com sede na Avenida Brasil, nº 272 – Jardim Raio do Sol – CEP: 19.160-000, na cidade de Alvares Machado/SP, representada pelo Sr. Silvano Rodrigues Sanchez, CPF nº 650.402.609-20, RG nº3. 732.961-4SSP/PR, a empresa **A.G.E. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 04.307.587/0001-37, com sede na Rua Floriano Borges, nº 105 – Jardim das Rosas – CEP: 19.060-170, na cidade de Presidente Prudente/SP, neste ato representada pelo Sra. Adriana Gonçalves Zanetti, CPF nº 22.214.228-12, RG nº 45.982.168-4SSP/SP e a empresa **M.A.S. DA COSTA – ME**, estabelecida na Rua Florianópolis, nº 356 – Fundos – CEP: 17.890-000 na cidade de Junqueirópolis/SP, representada pela Sra. Maria Aparecida Silva da Costa, CPF nº 050.612.728-28, RG nº 24.100.320-9 SSP/SP. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando **HABILITADAS** as empresas **A.G.E. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** e **M.A.S. DA COSTA – ME** por terem atendido a todas as regras do edital, e **INABILITADA** a empresa **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA- EPP**, por ter apresentado o documento exigido no item 2.5.8 – Certidão de Registro na entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU), atualizado da empresa, vencido em 31/12/2015. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e, ante a renúncia expressa de todos os licitantes ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, c/c § 6º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, a Comissão decide dar continuidade ao processo. Portanto, a Comissão de Licitação registra que a presente licitação se trata de repetição do Convite anteriormente realizado sob o nº 07/2016, em atendimento ao disposto no §7º, do artigo 22, da Lei Federal nº 8.666/1993. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas, ficando em 1º lugar a empresa **A.G.E. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 71.255,59 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), e em 2º lugar a empresa **M.A.S. DA COSTA – ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 71.817,55 (setenta e um mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, c/c §6º, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento,
_____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros
da Comissão Municipal de Licitação.

Comissão de Licitação:

PAULO PEREIRA DA SILVA
Presidente

LINO CARLOS DA SILVA
Membro

S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA- EPP
Silvano Rodrigues Sanchez

A.G.E. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Adriana Gonçalves Zanetti

M.A.S. DA COSTA – ME
Maria Aparecida Silva da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 29 de março de 2016, a **Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes** do Convite nº 011/2016 – Processo nº 029/2016, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 29 de março de 2016.

Paulo Pereira da Silva
Presidente da CML